



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**

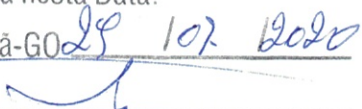


PORTARIA N° 528/2020

ITARUMÃ – GO, 29 de Julho de 2020.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

  
Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO  
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MURYLLO REGIS COSTA MATOS**, residente e domiciliado à rua: Domingos de Oliveira França, S/N, Centro, portador do RG sob o nº 4.686.049 DGPC/GO, e inscrito no CPF nº 730.863.551-15, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) sendo, 01 (uma) diária com combustível e com pernoite e 01 (uma) diária sem combustível e sem pernoite, conforme o decreto nº 033/2020 de 17/02/2020, que autoriza viagens à cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos desta municipalidade nos dias 30 e 31 de Julho de 2020.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (Vinte e  
Nove) dias do mês de Julho de 2020.

  
**LUIZ JOSÉ MACHADO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 236/2019**